PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
POUSO ALTO - CEP: 37468.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-mail: pousoalto@altanet.com.br

LEI Nº 113 DE 27 DE ABRIL DE 2001

" Autorização para custear despesas com Convênio"

O Povo do Município de Pouso Alto, estado de minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas com o convênio a ser celebrado com a LDSL (Liga Desportiva de são Lourenço/ MG), conforme minuta, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – O Convênio a ser celebrado tem por objetivo a transferência de recursos financeiros à (Liga Desportiva de São Lourenço/MG) para custeio na realização de torneio interno de futebol de campo a ser realizado no Estádio Municipal de Pouso Alto/MG.

Art, 2° - Ficará a entidade beneficiária obrigada a apresentar prestação de contas à Prefeitura municipal em relação à aplicação dos recursos por ela recebidos, sem o que não poderá receber nenhum outro valor do Município.

Art. 3° - As despesas decorrentes do Convênio, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 27 de abril de 2001.

JOSÉ RUSSANO JÚNIOR
Prefeito Municipal